

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 8505011-47.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.º 1º Exonerar **MÁRCIO JOSÉ TEMÓTEO HORIZONTE BRASILEIRO**, matrícula nº 8873, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Gladys Pontes, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor Pedagógico da Presidência, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 676/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500022-40.2015.8.06.0180, do interesse do(a) Dr(a). **ANTÔNIO WASHINGTON FROTA**, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Varjota, RESOLVE conceder 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 387,55 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.743,98 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 935,08 (novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Independência, no(s) mês(es) de novembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.679,06 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 677/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500065-16.2015.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). **FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 12 (doze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 2.882,37 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Marco, Morrinhos, Bela Cruz e Cruz, no(s) mês(es) de novembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.834,97 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 678/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502183-78.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). **CÉSAR DE BARROS LIMA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Acaraú, RESOLVE conceder 07(sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.356,46 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 389,43 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Itarema, no(s) mês(es) de junho de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.745,89 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Não consta no SIPP - Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal, nenhuma anotação referente à solicitações anteriores

relativas à diárias do mês de junho de 2014 para o requerente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 679/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502179-41.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). CÉSAR DE BARROS LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Acaraú, RESOLVE conceder 08(oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.550,24 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Itarema, no(s) mês(es) de abril de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.995,30 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Não consta no SIPP – Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal, nenhuma anotação referente à solicitações anteriores, relativas à diárias do mês de abril de 2014 para o requerente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 680/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502190-70.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). CÉSAR DE BARROS LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Acaraú, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.550,24 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Itarema, no(s) mês(es) de maio de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.995,30 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Não consta no SIPP - Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal, nenhuma anotação referente à solicitações anteriores relativas à diárias do mês de maio de 2014 para o requerente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 685/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500030-93.2015.8.06.0090, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE, Juiz Substituto Titular da Comarca de Icó (CE), RESOLVE conceder 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 775,12 (setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 534,21 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Morada Nova, no(s) mês(es) de novembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.309,33 (um mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.